



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00041 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1434/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilheus, s/n, Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Senhor **MARINALDO MARTINS FERREIRA** - Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1403459 SSP/PA e do CPF/MF nº 257.099.762-53, residente e domiciliado na Rua vinte e três de janeiro, nº 21, Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.625-210, doravante denominado **Comprador**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 002/2021-GPP, de 04 de janeiro de 2021 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-00041**, Homologado e publicado nos órgãos oficiais de publicação em 08 de outubro de 2021, conforme consta nos autos e do outro lado a empresa **Y. M COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.920.276/0001-04, Inscrição Estadual nº 15.302.336-8 e Inscrição Municipal nº 23.527, situada a Rua Pará, nº 20, Centro, Paragominas/PA, Cep 68.625-000, representada pela **Sr. YORDAN MATEUS COSTA LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Alan Kardec, nº 38, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-270, Portador do RG nº 6135096-PC-PA e CPF/MF nº 024.071.882-84, doravante denominada **Fornecedora**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para eventual e provável "Contratação de empresa para confecção de material tipográfico dos formulários utilizados pela secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal e unidade de Pronto Atendimento-UPA".

CLÁUSULA II – DO PREÇO:

2.1 Os preços dos materiais de consumos estão registrados nos termos da proposta vencedora dos itens do Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2021-00041.

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA DA ATA:

3.1 O prazo de validade da ata de registro de preços será de 22 de Novembro de 2021 a 22 de Novembro de 2022, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Art. 12 Decreto 7.892/2013;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao PRESTADOR DE SERVIÇOS/FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

3.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o prestador de serviços/fornecimento assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os serviços solicitados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA IV – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

4.1 O Órgão Gerenciador da referida ata de registro será a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE e o órgão participante será a Secretaria Municipal Saúde.

4.2 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário Municipal da Secretaria solicitante;

5.2 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas da ordem de serviços, emitidas conforme o item 5.1;

5.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;

5.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste instrumento;

5.5 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;

5.6 Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional dos colaboradores da contratada, solicitando à contratada as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários;

5.7 Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64

5.8 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei.

5.9 A Contratante encaminhará os modelo dos gráficos junto com a solicitação (ordem de Compra).

CLÁUSULA VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA GARANTIA:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 5.1;

6.1.2 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



- 6.1.3 Fornecer o objeto em estrita conformidade com as disposições deste Termo de Referência e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;
- 6.1.4 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;
- 6.1.5 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;
- 6.1.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 6.1.7 Manter, durante o prazo de vigência do contrato e ou ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação, mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;
- 6.1.8 A Arte será de responsabilidade da Contratada.
- 6.1.9 Todos os custos referentes à entrega dos itens ficarão por conta da CONTRATADA.

6.2 DA GARANTIA:

- 6.2.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 6.2.2 Os itens permanentes deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano. Os demais itens o prazo de garantia será de acordo com o fabricante;
- 6.2.3 A garantia inclui a substituição dos itens defeituosos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
- 6.3 Ficam desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA VII – DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA VIII – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

- 8.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas da Ata/Contrato.
- 8.2 O acompanhamento e fiscalização da execução da Ata/Contrato será realizado pelo servidor **LEONILDO CARDOSO VALENTE**, matrícula nº 1124202 nomeado através da Portaria nº 050/2021/SEMS/G.SEC., datada de 05 de agosto de 2021 e Publicado em 06 de agosto de 2021, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
- 8.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término da Ata/Contrato:
- 8.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



8.3.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

8.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA IX – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

9.1 Entregar o material, na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde;

9.2 Fornecer o objeto deste Termo de Referência, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias para empresas do Estado do Pará e 20 (vinte) dias para empresas fora do Estado do Pará.

9.3 As entregas serão realizadas a partir da data do recebimento da Ordem de compras assinada pelo Prefeito e Vice-Prefeito em conjunto com Secretário Municipal de Saúde, dentro das especificações do edital.

9.4 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratante, sem nenhum custo ou prejuízo da aplicação das sanções;

9.5 O Fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos estabelecidos;

9.6 Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada.

CLÁUSULA X – DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

10.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

10.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria Municipal de Saúde com autorização do Prefeito Municipal.

10.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

10.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

10.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



10.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

10.8 A contratada deverá apresentar, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

10.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:

11.1 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do Contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

11.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do Contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para posterior decisão de deferimento ou não;

11.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

11.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

CLÁUSULA XII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

12.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

12.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;



PREFEITURA DE PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



- 12.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 12.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;
- 12.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;
- 12.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.
- 12.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;
- 12.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;
- 12.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA XIII – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES:

- 13.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:
- 13.1.1 Instrumento contratual;
- 13.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;
- 13.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.
- 13.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:
- 13.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;
- 13.1.1 Assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;
- 13.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;
- 13.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;
- 13.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



- 13.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;
- 13.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIV - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

- 14.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XV - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 15.1 O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:
- 15.1.1 Descumprir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;
- 15.1.2 Não assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa;
- 15.1.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 15.1.4 Sofrer sanções administrativas previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 87, da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa;
- 15.2 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “15.1.1”, “15.1.2” e “15.1.3” do artigo acima, a Prefeitura Municipal de Paragominas instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro de preços, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
- 15.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, comprovados e justificados;
- 15.4 A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente quando:
- 15.4.1 Por decurso do prazo de vigência;
- 15.5 Não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 16.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 9/2021-00028 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.
- 16.2 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



administrativas, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de suas transcrições.

16.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

16.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Paragominas/Pa, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas/Pa, 22 de Novembro de 2021

MARINALDO MARTINS FERREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS
 CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11
COMPRADOR

Yordan Mateus Costa Lopes
Y. M COSTA GRÁFICA E EDITORA EIRELI
YORDAN MATEUS COSTA LOPES
 CPF/MF nº 024.071.882-84
FORNECEDORA

Testemunhas:

1) *Bernardo Magalhães de Souza*
 Nome: *Bernardo Magalhães de Souza*
 CPF nº: *050.551.542-33*

2) *af*
 Nome: *maria AP. Oliveira*
 CPF nº: *870.770.972-34*

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-000041 - SRP
ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1434/2021

Empresa: Y. M COSTA GRÁFICA E EDITORA EIRELI; C.N.P.J. Nº 11.920.276/0001-04, ESTABELECIDÀ RUA PARÁ, Nº20, CENTRO, PARAGOMINAS/PA, CEP 68.625-000, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. YORDAN MATEUS COSTA LOPES, C.P.F. 024.071.882-84, R.G. Nº 6135096-PC-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003029	FREQUENCIA MENSAL-RESUMO -BLC 100X1 - MARCA.: PROPRI BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	620,00	8,060	4.997,20
003065	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA DO PECD - MA RCA.: PROPRIA BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	360,00	8,880	3.196,80
003077	RESUMO SEMANAL DO AGENTE DE ENDEMIAS (PAISAGEM) - MA RCA.: PROPRI BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	145,00	8,130	1.178,85
003111	TERMO DE ESCLARECIMENTO P/ USUÁRIO DE TALIDOMIDA-VIG .SANITÁRIA - BLC 100X1-F - MARCA.: PROPRI BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	20,00	8,000	160,00
003145	LAUDO MÉDICO P/ EMISSAO AIH(TDF)-BLC 100X1 - MARCA.: PROPRIA BLOCO BLOCO 100X1, FRENTE, PAPEL 56GR, FORMATO 9, 1 COR	BLOCO	665,00	7,810	5.193,65
003183	ATESTADO MÉDICO -BLC 100X1-F P.JORNAL - MARCA.: PROP FRENTE, FORMATO 16. BLOCO	BLOCO	2.860,00	5,520	15.787,20
003429	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA - BLC 100X1-F - M ARCA.: PROPRIA BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	15,00	12,000	180,00
004193	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPID O DE ÍNDICE-LIRAA - MARCA.: PROPRIA BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	25,00	10,000	250,00
004194	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRA (SUPERVISORE S) - MARCA.: PROPRIA BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	25,00	11,000	275,00
006784	FICHA DE REFEFÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA BLC 100FLS - MARCA.: PROPRIA BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	1.718,00	6,110	10.496,98
006909	FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERENCIA DO CARTÃO DO S US - MARCA.: PROPRIA BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	500,00	5,000	2.500,00
006911	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE - MARCA.: PROPRI BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	30,00	9,000	270,00
014220	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DO MICROSCOPISTA DE LÃ MINAS P/ REVISÃO - MARCA.: PROPRI BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 8	BLOCO	50,00	9,000	450,00
014221	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - MARCA.: PROPRIA BLOCO ENDEMIAS. BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 32	BLOCO	300,00	3,830	1.149,00
014223	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO - MARCA.: PROPRIA UNIDADE PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 32	UNIDADE	20.000,00	0,020	400,00
016963	DECLARAÇÃO DE COMPARCEMENTO - MARCA.: PROPRIA BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	1.700,00	3,520	5.984,00
017750	ALVARÁ SANITÁRIO - MARCA.: PROPRIA UNIDADE PAPEL CARTOLINA 180GR, FORMATO 9, 4X0, FRENTE.	UNIDADE	1.200,00	1,750	2.100,00
017751	COMPROVANTE DE VACINA ANTIRRÁBICA ANIMAL BLOCO 100FL S - MARCA.: PROPRIA BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 36	BLOCO	130,00	3,070	399,10
017779	FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE BPA INDIVIDUALIZADO - MARCA.: PROPRI BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	10,00	9,000	90,00
017780	FORMULÁRIO RAAS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS - BL OCO 100X1 FRENTE/VERSO - MARCA.: PROPRI BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	10,00	12,000	120,00
017789	FICHA DE DESFECHO - MARCA.: PROPRI BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	10,00	14,000	140,00
017813	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO-HEPATITES VIRAIS - MARCA.: PROPRIA BLOCO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	20,00	8,000	160,00
017814	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL - DENG UE - MARCA.: PROPRIA UNIDADE PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 18	UNIDADE	2.000,00	0,300	600,00
017816	FICHA DE APROZAMENTO E CONTROLE DE HANSENÍASE - MARC A.: PROPRIA UNIDADE PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 16	UNIDADE	2.000,00	0,250	500,00
017818	CARTAZ ESCALA OPTOMÉTRICA - MARCA.: PROPRIA UNIDADE PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE, 1COR, FORMATO 2	UNIDADE	30,00	14,600	438,00
017819	FOLDER CARAMUJO AFRICANO ESTÁ A SOLTA - MARCA.: PROP UNIDADE PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 16	UNIDADE	5.000,00	0,500	2.500,00
017820	CARTILHA TUBERCULOSE - PROFISSIONAL DA SAÚDE - MARCA .: PROPRIA UNIDADE PAPEL COUCHE 115, 4X4, 8 PÁGINAS (FRENTE/VERSO), FORMATO 8	UNIDADE	2.000,00	1,350	2.700,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



017823	FOLDER FEBRE AMARELA - MARCA.: PROPRIA PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9	UNIDADE	3.000,00	0,500	1.500,00
017829	CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS - ATENÇÃO BÁSICA - MARCA.: BLOCO PROPRIO BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	400,00	9,000	3.600,00
017830	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS - ATENÇÃO BÁSICA - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	400,00	9,000	3.600,00
017832	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS - ATENÇÃO BÁSICA - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	500,00	9,000	4.500,00
017833	CONTROLE DE VISITA DOMICILIARES REALIZADAS - MARCA.: BLOCO PROPRIO BLOCO 100X1, FRENTE, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	300,00	8,660	2.598,00
017835	FOLDER POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM - MARCA.: PROPRIA PAPEL COUCHE 115,2 CORES, FRENTE/VERSO, FORMATO 9	UNIDADE	6.000,00	0,500	3.000,00
017836	FOLDER AMAMENTAR HOJE É PENSAR NO FUTURO - MARCA.: PROPRIA PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 6	UNIDADE	2.000,00	0,490	980,00
017850	CARTILHA CARAMUJO AFRICANO ESTÁ A SOLTA - MARCA.: PROPRIA PAPEL COUCHE 115, 4X4, 4 PÁGINAS (FRENTE/VERSO), FORMATO 8	UNIDADE	8.000,00	0,620	4.960,00
017851	COMUNICAÇÃO INTERNA - MARCA.: PROPRIA BLOCO 50X2, 1ª VIA BRANCA 2ª VIA P. JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	510,00	4,310	2.198,10
017854	DIETA DIABETES MELLITUS - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	30,00	8,660	259,80
017860	FOLDER - A VERDADE SOBRE A AIDS - MARCA.: PROPRIA PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9	UNIDADE	13.000,00	0,500	6.500,00
017861	FOLDER HEPATITE TEM PREVENÇÃO - MARCA.: PROPRIA PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9	UNIDADE	7.000,00	0,500	3.500,00
017864	FOLDER TUBERCULOSE - TESTAR, TRATAR, VENCER - MARCA.: PROPRIA PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 16	UNIDADE	8.000,00	0,520	4.160,00
017866	FORMULARIO DE ASSISTENCIA MÉDICA AMBULATORIAL - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	20,00	9,450	189,00
017867	FORMULÁRIO DE LICENÇA MATERNIDADE - MARCA.: PROPRIA BLOCO 50X2 (1ª VIA BRANCA 2ª VIA P. JORNAL), FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	100,00	5,700	570,00
017868	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (LM) - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	775,00	9,030	6.998,25
017869	ORIENTAÇÕES PARA O SUCESSO DA AMAMENTAÇÃO - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	20,00	9,500	190,00
017877	RECEITUÁRIO MÉDICO - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	35.560,00	4,410	156.819,60
017922	FOLHA DE AGENDA DE ATENDIMENTOS NUCLEO DE REABILITAÇÃO - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	10,00	10,000	100,00
017925	BANNER EM LONA - TAMANHO 60CM LARGURA X 1,20CM ALTURA - MARCA.: PROPRIA COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTERIA PLÁSTICA, FRENTE ÚNICA, IMPRESSÃO COLORIDA, COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO REQUERENTE.	UNIDADE	115,00	59,130	6.799,95
017926	BANNER EM LONA - TAMANHO 90CM LARGURA X 1,20CM ALTURA - MARCA.: PROPRIA COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTERIA PLÁSTICA, FRENTE ÚNICA, IMPRESSÃO COLORIDA, COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO REQUERENTE.	UNIDADE	105,00	80,950	8.499,75
024179	FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE NA OBSERVAÇÃO DA UPA24H (100X1) - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	BLOCO	550,00	8,900	4.895,00
024307	MAPA DE DIETA - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	BLOCO	85,00	8,230	699,55
024308	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA ANTI-RH - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, TAMANHO 20CM (LARG.)X 10CM (ALT.)	BLOCO	50,00	4,000	200,00
024310	COMPROVANTE DE USO DO INIBIDOR DE LACTAÇÃO - CABERGO LINA 0,5MG - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, TAMANHO: 19CM (LARG.) X 11CM (ALT.)	BLOCO	70,00	5,710	399,70
024313	FICHA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO NA UPA 24H - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	2.000,00	10,000	20.000,00
024314	CONSULTA AGENDADA - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, TAMANHO: 14CM (LARG.)X 7CM (ALT.)	BLOCO	96,00	4,060	389,76
024315	FICHA DE AVALIAÇÃO - CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: PROPRIA	BLOCO	20,00	8,250	165,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



	: PRÓPRIA				
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9				
024317	PERFIL SOCIO DEMOGRÁFICO - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	10,000	200,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9				
024319	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	10,500	210,00
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9.				
024320	CONTROLE DE VITALIDADE FETAL - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	8,500	170,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9.				
024321	PARTOGRAMA - CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	10,000	200,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9.				
024322	FICHA DE AVALIAÇÃO DO RECÉM NASCIDO - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	8,400	168,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO/FRENTE, 1 COR, FORMATO 9.				
024323	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM - CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	9,750	195,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9				
024324	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM (RN) - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	10,000	200,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9				
024325	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM - CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	11,500	230,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9				
024326	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM (RN) - CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	9,000	180,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9				
024328	EXAME LABORATORIAIS - CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	7,250	145,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9				
024329	SUMÁRIO DE ALTA - CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	11,000	220,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9				
024330	TERMO DE AUTORIZAÇÃO P/ USO DE IMAGENS - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	10,000	200,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 16				
024333	FICHA DE PRODUÇÃO PARTO E NASCIMENTO - BPA CONSOLIDADA - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	9,900	198,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9.				
024335	FOLHA DE GASTO - SALA DE PARTO - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	10,000	200,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9				
024336	RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA - CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	9,900	198,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9				
024337	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO PACIENTE - CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	9,500	190,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9				
024338	FOLHA DE PEDIDO - CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	10,950	219,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9				
024339	INFORMATIVO - COMO ATENDER UM PARTO HUMANIZADO - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	11,000	220,00
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO/FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9				
024461	FORMULÁRIO CAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	11,000	220,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9.				
024524	FORMULÁRIO AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	50,00	9,600	480,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9				
044782	EVOLUÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	150,00	8,330	1.249,50
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9				
044783	EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	150,00	6,530	979,50
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9				
044785	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	20,00	11,000	220,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 22				
044786	FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	40,00	9,750	390,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 22				
130439	EVOLUÇÃO DO PACIENTE (100X1) - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	400,00	11,000	4.400,00
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9				
130440	MAPA DE VISITA PAPEL JORNAL - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	60,00	7,830	469,80
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9				
130442	LAUDO MEDICO P/ EMISSÃO DE AIH BLC 100X1 1 COR - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	660,00	7,800	5.148,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9.				
130443	PRESCRIÇÃO MEDICA BLC 100X1 F 01 COR - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	650,00	9,230	5.999,50
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, TAMANHO: 24CM (LARG.) X 20CM (ALT.)				
130448	ATESTADO DE SAÚDE - BLC 100X1 - 01 COR - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	60,00	5,330	319,80
	P. JORNAL, FORMATO 16, FRENTE				
244300	FICHA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DE TB E DM (CAPS) - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	5,00	13,000	65,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9				
251537	CARTÃO DE CONTROLE DO PLANEJAMENTO FAMILIAR - MARCA.: PRÓPRIA	UNIDADE	10.000,00	0,200	2.000,00
	PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 16				
251689	TERMO DE APREENSÃO E/OU INTERDIÇÃO - MARCA.: PRÓPRIA	BLOCO	10,00	10,000	100,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



251690	TERMO DE INTIMAÇÃO E/OU NOTIFICAÇÃO - MARCA.: PROPRI	BLOCO	10,00	10,000	100,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9				
252230	FOLDER - DIABETES - MARCA.: PROPRIO	UNIDADE	2.000,00	0,490	980,00
	PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9				
267999	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAL DE CIRURGIA TRAUMATOLÓ	BLOCO	50,00	6,980	349,00
	GICA - MARCA.: PROPRIA				
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, TAMANHO 20CM				
	(LARG.) X 15CM(ALT.)				
268000	FICHA DE BALANÇO HIDRICO-BLC 100X1-F - MARCA.: PROPR	BLOCO	100,00	8,700	870,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9				
271220	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE DOENÇA-SEMANA EPIDEMIOLOGICA	BLOCO	30,00	6,000	180,00
	- MARCA.: PROPRIO				
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 36				
271227	BOLETIM MENSAL DE INUTILIZAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS -	BLOCO	10,00	11,700	117,00
	MARCA.: PROPRIA				
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9				
271231	FORMULARIO DE PEDIDO DE VACINA/PSF - MARCA.: PROPRIO	BLOCO	10,00	16,000	160,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9				
370838	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - MARCA.: PROPRIA	UNIDADE	80.000,00	0,400	32.000,00
	PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 12				
370841	PARTOGRAMA - MARCA.: PROPRIA	BLOCO	100,00	9,500	950,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9.				
370846	SOLICITAÇÃO DE SANGUE COMPONENTES E DERIVADOS - MARC	BLOCO	100,00	9,500	950,00
	A.: PROPRIA				
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO				
	9.				
370851	INTERVENÇÃO DE LAQUEADURA TUBÁRIA - MARCA.: PROPRIA	BLOCO	85,00	10,000	850,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO				
	9				
372533	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR (HEMOPA) - MAR	UNIDADE	10.000,00	0,280	2.800,00
	CA.: PROPRIA				
	PAPEL CARTOLINA, FRENTE E VERSO, COM FURO NA CABEÇA,				
	TAMANHO APROXIMADO 30X10,5CM,				
	PARA SER UTILIZADO NA				
	AGENCIA TRANSFUSIONAL DE PARAGOMINAS- HEMOPA.				
372628	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR- BLC 100X1 -F/V 56	BLOCO	200,00	8,500	1.700,00
	GR - MARCA.: PROPRIA				
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO				
	9.				
404459	CADERNETA DE GESTANTE EM PAPEL COUCHE 150G - MARCA.: UNIDADE		2.000,00	3,720	7.440,00
	PROPRIO				
	IMPRESSÃO POLICROMIA COLORIDO FRENTE E VERSO, CONTENDO				
	16 PÁGINAS				
464577	CONTROLE INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO	UNIDADE	3.000,00	0,250	750,00
	- MARCA.: PROPRIA				
	PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 16				
464605	FICHA DE DENGUE/ ENTOMOLOGIA-ENDEMIAS - MARCA.: PROP	BLOCO	40,00	9,750	390,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 36				
464623	FICHA DE CONSULTA DE PUERPERAL - MARCA.: PROPRIO	BLOCO	10,00	10,000	100,00
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9				
464629	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO A	BLOCO	1.315,00	7,600	9.994,00
	MBULATORIAL - MARCA.: PROPRIA				
	APAC - BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO				
	9				
510335	REQUISIÇÃO DE SERVIÇO (1ª VIA BRANCA E 2ª VIA JORNAL	BLOCO	250,00	6,000	1.500,00
	) -BLC 50X2-F - MARCA.: PROPRIA				
	BLOCO 50X2, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 12				
510336	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/	BLOCO	300,00	9,000	2.700,00
	NOTIFICAÇÃO CASO DE MALARIA - MARCA.: PROPRIO				
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9				
510345	REGISTRO DE CONTROLE E ATEND.DE CASOS DE LEISHMANIOS	BLOCO	50,00	9,000	450,00
	E TERGUMENTAR AMERICANA - MARCA.: PROPRIO				
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9				
512532	CARTÃO DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO E DIABETES - MARCA	UNIDADE	80.000,00	0,260	20.800,00
	.: PROPRIO				
	PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 16				
512549	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO ANTI-RÁBICA HUMA	BLOCO	20,00	11,000	220,00
	NA - MARCA.: PROPRIA				
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO				
	9				
512571	CARTÃO DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - MARCA.: PROPRIA	UNIDADE	2.000,00	0,220	440,00
	PAPEL CARTOLINA 180GR, FRENTE E VERSO, 1 COR, FORMATO				
	16				
512607	FORMULÁRIO 10 PASSOS PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL -	BLOCO	20,00	11,000	220,00
	MARCA.: PROPRIA				
	BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9				
512637	FOLDER DST - MARCA.: PROPRIA	UNIDADE	15.000,00	0,530	7.950,00
	PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 8				
515194	FORMULARIO DE REGULAMENTO DA ENFERMARIA - MARCA.: PR	UNIDADE	6.500,00	0,110	715,00
	OPRIA				
	FRENTE/VERSO, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 16.				
515197	LAUDO DE PROCEDIMENTOS CIRURGIA - MARCA.: PROPRIA	BLOCO	120,00	9,160	1.099,20
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO				
	9.				
515200	QUESTIONARIO DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE - MARCA.: PROP	UNIDADE	50,00	11,000	550,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9.				
515734	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) BPA	BLOCO	120,00	8,330	999,60
	-I - MARCA.: PROPRIA				
	BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO				
	9				
516729	FOLDER HANSENÍASE TEM CURA - MARCA.: PROPRIA	UNIDADE	7.000,00	0,570	3.990,00
	PAPEL COUCHE 115, 4X4, FRENTE/VERSO, FORMATO 9				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



516766	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - MARCA.: PROPRIA BLOCO 50X2, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16	BLOCO	1.660,00	5,420	8.997,20
516805	FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	20,00	9,000	180,00
517778	FORMULÁRIO DE INDICADORES QUÍMICOS - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, TAMANHO 21CM (LARG.)X 11CM (ALT.)	BLOCO	100,00	5,800	580,00
518613	FORMULÁRIO DE CONTROLE DE SINAIS VITAIS - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL 56GR, FRENTE, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	250,00	5,990	1.497,50
522510	BOLETIM LEVANTAMENTO RÁPIDO ÍNDICE AÇÕES POR ESTRATO - MARCA.: PROPRIA PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9	UNIDADE	15,00	7,800	117,00
522512	CADASTRO NO SERVIÇO ATENÇÃO DOMICILIAR - MARCA.: PROPRIA PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9	UNIDADE	12,00	9,000	108,00
522513	CÁLCULO DE PARÂMETRO ENDEMIAS - MARCA.: PROPRIA PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9	UNIDADE	15,00	11,130	166,95
522514	CONSOLIDAÇÃO DE DADOS ENDEMIAS - MARCA.: PROPRIA PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 09	UNIDADE	15,00	9,660	144,90
522515	FICHA DE PRESENÇA DA EQUIPE ENAD E EMAP - MARCA.: PROPRIA PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9	UNIDADE	12,00	9,580	114,96
522517	FORMULÁRIO DE CADASTRO DE USUÁRIO SUS - MARCA.: PROPRIA PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9	UNIDADE	5,00	14,000	70,00
522518	FORMULÁRIO DE PLANO TERAPÊUTICO E ACOMPANHAMENTO - MARCA.: PROPRIA PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9	UNIDADE	15,00	12,660	189,90
522521	MAPA DE GELADEIRA - MARCA.: PROPRIA PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9	UNIDADE	10,00	13,000	130,00
522526	SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ELEGIBILIDADE P/ ADMISSÃO SAD - MARCA.: PROPRIA PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9	UNIDADE	30,00	9,000	270,00
522530	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SAD - MARCA.: PROPRIA PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9	UNIDADE	20,00	9,000	180,00
522532	FOLDER AIDS ESCOLHA A SUA FORMA DE PREVENÇÃO - MARCA.: PROPRIA PAPEL COUCHE 115, FRENTE/VERSO, COLORIDO, FORMATO 8, 4X4	UNIDADE	10.000,00	0,510	5.100,00
522534	FOLDER PROVA TUBERCULÍNICA - MARCA.: PROPRIA PAPEL COUCHE 115, FRENTE/VERSO, COLORIDO, FORMATO 9, 4X4	UNIDADE	4.000,00	0,480	1.920,00
522536	FOLDER SETEMBRO AMARELO - MARCA.: PROPRIA PAPEL COUCHE 115, FRENTE/VERSO, COLORIDO, FORMATO 9, 4X4	UNIDADE	1.000,00	0,450	450,00
522549	FICHA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO NO HMP - MARCA.: PROPRIA PAPEL 56GR, FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, FORMATO 9	UNIDADE	1.200,00	8,750	10.500,00
588667	FICHA DE AVALIAÇÃO DE CASOS DE HANSENIASE - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	25,00	8,000	200,00
588791	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA - FEMININA - MARCA.: PROPRIA CONTENDO 26 PÁGINAS (FRENTE E VERSO) COLORIDA, PAPEL CARTOLINA 180GR, FORMATO 8.	UNIDADE	1.200,00	4,160	4.992,00
589307	FORMULÁRIO PARA ADMISSÃO NA SALA VERMELHA DA UPA24H (100 X 1) - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, 1 COR, PAPEL 56GR, FORMATO 9	BLOCO	400,00	8,950	3.580,00
589743	PULSEIRA AZUL EM PAPEL COM COLA PAR SEM IMPRESSÃO - MARCA.: PROPRIA PULSEIRAS A SER UTILIZADA NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA24H	UNIDADE	150.000,00	0,060	9.000,00
589744	PULSEIRA VERDE EM PAPEL COM COLA PAR SEM IMPRESSÃO - MARCA.: PROPRIA PULSEIRA A SER UTILIZADA NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA24H	UNIDADE	150.000,00	0,100	15.000,00
589745	PULSEIRA AMARELA EM PAPEL COM COLA PAR SEM IMPRESSÃO - MARCA.: PROPRIA PULSEIRA A SER UTILIZADA NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA24H	UNIDADE	80.000,00	0,070	5.600,00
589746	PULSEIRA VERMELHA EM PAPEL COM COLA PAR SEM IMPRESSÃO - MARCA.: PROPRIA PULSEIRA A SER UTILIZADA NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA24H	UNIDADE	70.000,00	0,070	4.900,00
774319	PRONTUÁRIO DO CLIENTE MATRICULADO - 1.2 - CTA/SAE - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, PAPEL 56GR, 01 COR, FORMATO 9	BLOCO	10,00	12,000	120,00
774320	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	10,00	11,300	113,00
774321	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SUSPEITA DE RECÍDIVA - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	8,00	13,750	110,00
774322	PROTOCOLO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CASOS DE HANSENIASE - MENORES 15 ANOS - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	8,00	12,000	96,00
774323	FICHA TRANSFERÊNCIA PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENIASE - MARCA.: PROPRIA BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9	BLOCO	8,00	11,250	90,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



SE - MARCA.: PROPRIA			
BLOCO 100X1, FRENTE, PAPEL 56GR, 1 COR, FORMATO 9			
774498	FOLDER COMO PREVENIR A INFLUENZA A - MARCA.: PROPRIA	UNIDADE	3.000,00
	FORMATO 9, 4X4, PAPEL COUCHE 115, FRENTE E VERSO		0,500
774499	CARTILHA PREVINA-SE CONTRA MENINGITE - MARCA.: PROPRIA	UNIDADE	5.000,00
	FORMATO 8, 4X4, 4 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 115		0,390
774501	CARTILHA TÊTANO ACIDENTAL - MARCA.: PROPRIA	UNIDADE	3.000,00
	FORMATO 8, 4X4, 4 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 115		1,000
774502	CARTILHA SÍFILIS CONGÊNITA - MARCA.: PROPRIA	UNIDADE	4.000,00
	FORMATO 8, 4X4, 4 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 115		0,900
774503	FOLDER HEPATITE B - NÃO DEIXE QUE ELA TE PEGUE - MARCA.: PROPRIA	UNIDADE	6.000,00
	FORMATO 9, 4X4, PAPEL COUCHE 115, FRENTE E VERSO		0,500
774524	FOLDER LEPTOSPIROSE - MARCA.: PROPRIA	UNIDADE	5.000,00
	FORMATO 9, 4X4, PAPEL COUCHE 115, FRENTE E VERSO.		0,480
774525	FOLDER O COMBATE À AIDS É COMPROMISSO DE TODOS - MARCA.: PROPRIA	UNIDADE	5.000,00
	FORMATO 32, PAPEL COUCHE 115, FRENTE E VERSO.		0,480
774531	CARTILHA HANSENÍASE - SAÚDE É BOM SABER - MARCA.: PROPRIA	UNIDADE	5.000,00
	FORMATO 16, PAPEL COUCHE 115, 4X4		0,310
774533	FOLDER HANSENÍASE - FIQUE ATENDO ÀS PESSOAS DA SUA COMUNIDADE - MARCA.: PROPRIA	UNIDADE	8.000,00
	FORMATO 6, 4X4, PAPEL COUCHE 115		0,500
774574	TERMO DE RECUSA ATENDIMENTO ACS - MARCA.: PROPRIA	BLOCO	200,00
	BLOCO 100X1, FRENTE, 1 COR, PAPEL 56GR, FOMATO 16		4,000
774591	CARTÃO ÍNDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE - AB - MARCA.: PROPRIA	UNIDADE	5.000,00
	PAPEL CARTOLINA 180GR - FRENTE/VERSO, 1 COR, FORMATO 32		0,200
828857	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - MARCA.: PROPRIA	BLOCO	7.700,00
	BLOCO 100X1, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, FORMATO 16		4,280
828860	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL 100X1-F JORNAL - MARCA.: PROPRIA	BLOCO	20,00
	FRENTE/VERSO, BLC 100X1, FORMATO 9		8,500
VALOR GLOBAL R\$			571.228,55

Paragominas/Pa, 22 de Novembro de 2021

MARINALDO MARTINS FERREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
 CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11
COMPRADOR

Yordan Mateus Costa Lopes
Y. M COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI
YORDAN MATEUS COSTA LOPES
 CPF/MF nº 024.071.882-84
FORNECEDORA

Testemunhas:

1) *Berlton Monachai de Souza*
 Nome: *Berlton Monachai de Souza*
 CPF nº: *020.551.542-33*

2) *Wagner LOP. Oliveira*
 Nome: *Wagner LOP. Oliveira*
 CPF nº: *920.770.972-34*